

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

PAUTA - ORDEM DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025 - 20h:15m - Sessão Ordinária

<u>PROJETO DE LEI Nº 21/2025:</u> <i>SUMULA: Aatoria do Prefeito Municipal.</i> Sumula Autoriza crédito especial na importância de até 388.141,30 (trezentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos)	Leitura e 1º Votação
<u>PROJETO DE LEI Nº 22/2025:</u> <i>SUMULA: Aatoria do Prefeito Municipal.</i> Sumula Autoriza crédito especial na importância de até 382.010,00 (trezentos e oitenta e dois mil e dez reais)	Leitura e 1º Votação
<u>PROJETO DE LEI Nº 30/2025:</u> <i>SUMULA: Aatoria do Prefeito Municipal.</i> Sumula Autoriza o Município de Diamante do Norte a Locar Imóvel para Cessão de Uso Não Onerosa a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Ect, e dá Outras Providências.	Leitura e 1º Votação
<u>PROJETO DE LEI Nº 03/2025:</u> <i>SUMULA: Aatoria Mesa Diretora.</i> Sumula Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal e dá Outras Providências.	Leitura e 1º Votação
<u>INDICAÇÃO Nº 08/2025:</u> <i>Autoria Vereador Edyelson da Silva Cano.</i> Pede-se ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade da inclusão na lei complementar nº 01/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município, da progressão vertical, vez que os servidores não auferem nenhum acréscimo quando implementam o término de um curso.	Leitura e Unica Votação
<u>INDICAÇÃO Nº 09/2025:</u> <i>Autoria Vereador Edyelson da Silva Cano.</i> Indica ao Chefe do Poder Executivo que, dentro das possibilidades orçamentárias e administrativas, estude a viabilidade de criação de um espaço público apropriado para a prática e incentivo do motocross no município de Diamante do Norte – Paraná.	Leitura e Unica Votação
<u>OFICIO Nº 115/2025:</u> Manifestação com Pedido de Suspensão do Julgamento das Contas Relativas ao Exercício de 2022.	Leitura